

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23J0138429; 23J0138430; 23J0138431 e 23J0138439)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de sua 232ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), o quanto segue.

Em atenção ao Fato Relevante divulgado em 16 de abril de 2026 e considerando a configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático dos CRI, decorrente do ajuizamento da Tutela Cautelar, pela Devedora, nos termos do Cláusula 8.12.1, item (ii), subitem (e) do Termo de Securitização, e do não pagamento da Remuneração das Debêntures previsto na Data de Pagamento da Remuneração, nos termos da Cláusula 8.12.1, item (i) do Termo de Securitização, a Emissora, em cumprimento ao seu dever de diligência perante os Investidores, adotou todas as providências necessárias de acordo com a celeridade demandada, para a contratação da assessoria destinada à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI.

Nesse contexto, visando assegurar a efetividade e a celeridade das medidas a serem implementadas em benefício dos Titulares dos CRI, foram contratados, na presente data, Mattos Filho e Journey Capital, assessores legal e financeiro, respectivamente.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores